



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA**

Rua Bertoldo Alves de Lima (Rua da Igreja), 60, - Bairro Vila de Jericoacoara - Jijoca de Jericoacoara - CEP 62598-000

Telefone: (61) 2028-9833

ANEXO I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
1 Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	24
2 Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, assistente administrativo e similares, portaria, vigilância patrimonial e motorista.	Contrato	48 meses	0,5 pontos para cada mês trabalhado	24
3 Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis e similares, operador demotosserra, operador de roçadeira, operador de máquinas, vigilante, primeiros socorros e cursos de direção e similares.	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	12
4 Cursos nas seguintes temáticas: guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, proteção ambiental, licenciamento ambiental, gestão ambiental, auditoria ambiental, voluntariado em Unidades de Conservação, legislação ambiental, geoprocessamento, geologia ambiental e brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	12

5	Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, servente de pedreiro, serviços gerais, recepcionista, atendimento ao público no geral, eletricista, assistente administrativo, auxiliar administrativo, motorista e condutor de visitantes na UC/NGI.	Contrato ou outro documento comprobatório	60 meses	0,5 pontos para cada mês trabalhado	30
6	Tempo detrabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Contrato ou outro documento comprobatório	960 horas	0,5 pontos para cada 80 horas de trabalho	16
7	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - B ou A/B	Habilitação	1	20 pontos para categoria B ou A/B	20
8	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses	0,5 pontos para cada mês de estágio	12
9	Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros sistemas estruturantes, informática, pacote office (Word, Excel e powerPoint), ética e gestão de conflitos no ambiente de trabalho.	Certificado ou outro documento comprobatório	3	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	6

*Os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital.

-----(Assinado Eletronicamente)-----

REGINA KÁTIA SARAIVA CARNEIRO Analista Ambiental	ALEXANDRE DAVID DANTAS Analista Ambiental	ISAIAS FARIAZ DA CÂMARA Analista Ambiental
--	---	--

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Temporários Ambientais
Parque Nacional de Jericoacoara



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Farias da Câmara, Analista Ambiental**, em 18/06/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Kátia Saraiva Carneiro, Analista Ambiental**, em 18/06/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre David Dantas, Analista Ambiental**, em 19/06/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021562020** e o código CRC **076DD70F**.